

## CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: Lenilso Luis da Silva	
CPF/CNPJ: 049.366.759-89	
Email: lenilso13@yahoo.com.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	
NIRE: 42207052829	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
42207052829	5
20230967914	6
<b>TOTAL DE PÁGINAS</b>	<b>11</b>
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 123.144.106.671.66	
Emissão: 06/06/2023 13:50:28	

SANTA CATARINA, Quarta-Feira, 7 de Junho de 2023



LUCIANO LEITE KOWALSKI  
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO  
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Protocolo: 239531183



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.**

LENILSO LUIS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/04/1985, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 049.366.759-89, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 4087617, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BERTA METTE, 149, ITOUPAVAZINHA, BLUMENAU, SC, CEP 89066530, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL**

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial REDNOV FERRAMENTAS LTDA..

**DA SEDE**

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA BERTA METTE, 149, ITOUPAVAZINHA, BLUMENAU, SC, CEP 89.066-530.

**DO OBJETO SOCIAL**

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DE MATERIAL ELÉTRICO..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DE MATERIAL ELÉTRICO..



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/03/2022 Data dos Efeitos 24/03/2022

Arquivamento 20226037533 Protocolo 226037533 de 24/03/2022 NIRE 42207052829

Nome da empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 270676852135207

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/03/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJx3M0C\_djMKRz8-xâ&chave2=Ug8owwspH\_-ckGj5CvuirA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04936675989-LENILSO LUIS DA SILVA

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.**

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO**

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
LENILSO LUIS DA SILVA	20000	R\$ 20.000,00	100 %
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LENILSO LUIS DA SILVA que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL**

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/03/2022

Certifico o Registro em 24/03/2022 Data dos Efeitos 24/03/2022

Arquivamento 20226037533 Protocolo 226037533 de 24/03/2022 NIRE 42207052829

Nome da empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 270676852135207

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.**

**DO FORO**

Cláusula Nona – A parte elege o foro BLUMENAU - SANTA CATARINA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

**DO ENQUADRAMENTO**

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**DO PRO LABORE**

Cláusula Décima Primeira – O(s) sócio(s) poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DA REGÊNCIA SUPLETIVA**

Cláusula Décima Segunda - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

**DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

BLUMENAU, 23 de março de 2022.

LENILSO LUIS DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/03/2022

Certifico o Registro em 24/03/2022 Data dos Efeitos 24/03/2022

Arquivamento 20226037533 Protocolo 226037533 de 24/03/2022 NIRE 42207052829

Nome da empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 270676852135207

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.**



**Junta Comercial do Estado de Santa Catarina**

24/03/2022

Certifico o Registro em 24/03/2022 Data dos Efeitos 24/03/2022

Arquivamento 20226037533 Protocolo 226037533 de 24/03/2022 NIRE 42207052829

Nome da empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 270676852135207

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



226037533

### TERMO DE AUTENTICACAO

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>REDNOV FERRAMENTAS LTDA.</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>226037533 - 24/03/2022</b>
<b>ATO</b>	<b>090 - CONTRATO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>090 - CONTRATO</b>

#### MATRIZ

NIRE 42207052829  
CNPJ 45.769.285/0001-68  
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2022  
SOB N: 42207052829

#### EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20226037533

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04936675989 - LENILSO LUIS DA SILVA - Assinado em 24/03/2022 às 09:43:40



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/03/2022

Certifico o Registro em 24/03/2022 Data dos Efeitos 24/03/2022

Arquivamento 20226037533 Protocolo 226037533 de 24/03/2022 NIRE 42207052829

Nome da empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 270676852135207

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



**LENILSO LUIS DA SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/04/1985, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 049.366.759-89, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4087617, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BERTA METTE, 149, ITROUPAVAZINHA, BLUMENAU, SC, CEP 89066530, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial REDNOV FERRAMENTAS LTDA., registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207052829, com sede Rua Berta Mette, 149, Itoupavazinha Blumenau, SC, CEP 89066530, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 45.769.285/0001-68, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE

Req: 81300000485374

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/03/2023

Certifico o Registro em 10/03/2023 Data dos Efeitos 06/03/2023

Arquivamento 20230967914 Protocolo 230967914 de 07/03/2023 NIRE 42207052829

Nome da empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 242837895346629

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zrF0uAd-0h08f1hHg&chave2=Ug8owwsp1\_-ckGj5CvUjRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04936675989-LENILSO LUIS DA SILVA

TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM..

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BLUMENAU - SANTA CATARINA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**LENILSO LUIS DA SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/04/1985, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 049.366.759-89, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 4087617, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BERTA METTE, 149, ITOUPAVAZINHA, BLUMENAU, SC, CEP 89066530, BRASIL

### DO NOME EMPRESARIAL

**Cláusula Primeira** - A sociedade adota o seguinte nome empresarial REDNOV FERRAMENTAS LTDA..

### DA SEDE

**Cláusula Segunda** - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: RUA BERTA METTE, 149, ITOUPAVAZINHA, BLUMENAU, SC, CEP 89.066-530.

### OBJETO SOCIAL

**Cláusula Terceira.** A sociedade tem o seguinte objeto:  
COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE

Req: 81300000485374

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/03/2023

Certifico o Registro em 10/03/2023 Data dos Efeitos 06/03/2023

Arquivamento 20230967914 Protocolo 230967914 de 07/03/2023 NIRE 42207052829

Nome da empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 242837895346629

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM.

#### DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

**Cláusula Quarta** - A empresa iniciou suas atividades em 24/03/2022 seu prazo de duração é indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula Quinta** - O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
LENILSO LUIS DA SILVA	20.000	R\$ 20.000,00	100%
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00	100%

#### DA ADMINISTRAÇÃO

Req: 81300000485374

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/03/2023

Certifico o Registro em 10/03/2023 Data dos Efeitos 06/03/2023

Arquivamento 20230967914 Protocolo 230967914 de 07/03/2023 NIRE 42207052829

Nome da empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 242837895346629

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LENILSO LUIS DA SILVA que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

**Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### DO FORO

**Cláusula Nona** - A parte elege o foro BLUMENAU - SANTA CATARINA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

#### DO ENQUADRAMENTO

**Cláusula Décima** - O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

#### DO PRO LABORE

**Cláusula Décima Primeira** - O(s) sócio(s) poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### DA REGÊNCIA SUPLETIVA

**Cláusula Décima Segunda** - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

#### DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

**Cláusula Décima Terceira** - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**O sócio lavra o presente instrumento.**

**BLUMENAU, 6 de março de 2023.**

Req: 81300000485374

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/03/2023

Certifico o Registro em 10/03/2023 Data dos Efeitos 06/03/2023

Arquivamento 20230967914 Protocolo 230967914 de 07/03/2023 NIRE 42207052829

Nome da empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 242837895346629

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

LENILSO LUIS DA SILVA

Req: 81300000485374

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/03/2023

Certifico o Registro em 10/03/2023 Data dos Efeitos 06/03/2023

Arquivamento 20230967914 Protocolo 230967914 de 07/03/2023 NIRE 42207052829

Nome da empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 242837895346629

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



230967914

**TERMO DE AUTENTICACAO**

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>REDNOV FERRAMENTAS LTDA.</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>230967914 - 07/03/2023</b>
<b>ATO</b>	<b>002 - ALTERACAO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>

**MATRIZ**

NIRE 42207052829  
CNPJ 45.769.285/0001-68  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2023  
SOB N: 20230967914

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20230967914

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 04936675989 - LENILSO LUIS DA SILVA - Assinado em 06/03/2023 às 15:05:51



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/03/2023

Certifico o Registro em 10/03/2023 Data dos Efeitos 06/03/2023

Arquivamento 20230967914 Protocolo 230967914 de 07/03/2023 NIRE 42207052829

Nome da empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 242837895346629

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício